

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 310 de 19 de Outubro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de pão de sal para a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada na lei 10.520/2000. Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4001.339030.00 ficha 03. Contratada: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA. CNPJ: 10.515.285/0001-57. Mariana, 17 de Outubro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Processo 062/2016 - Dispensa em razão do valor 039/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de convites a fim de atender aos eventos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). Dotação: 01.031.0022.4004.33903900 ficha 15. Contratada :GLOBAL PRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP CNPJ: 12.622.028/0001-40. Mariana, 27 de Setembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### Publicações Diversas: Notificações

#### Processo 060/2016 - Convite 002/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de Carta Convite para a contratação de pessoa de jurídica para aquisição de cartuchos e toners para atender aos serviços administrativos desta Casa de Leis, na forma preconizada na Lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 19.982,22 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.339030-00, ficha 03. Contratada: MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JÚNIOR - ME, CNPJ 07.931.627/0001-05. Mariana, 07 de Outubro de 2016.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### **PORTARIA Nº 71, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, com suas posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Investigação Preliminar (002/2016), para apurar informação descrita na CI 31/2016, da lavra da Diretoria-Executiva desta Autarquia.

**Art. 2º.** Determinar à Procuradoria do SAAE-Mariana que conduza a apuração da informação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor-Executivo/SAAE-Mariana

## Legislação: Portarias

### **PORTARIA Nº 69 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, JAQUELINE PEDROSA SANTIAGO - CPF nº 053.108.746 - 82, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO a pedido, conforme solicitação anexa.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.**

**Jonathan Chaves Silva**

**Diretor Executivo - SAAE Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, em nome do Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, com suas posteriores alterações, RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica nomeada a senhora Isabel do Carmo Mendonça, engenheira química, portadora do CPF 074.298.906-28, CREA/MG 187500D, como gestora do contrato 040/2015.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2015.**

**Jonathan Chaves Silva**

**Diretor-Executivo/SAAE-Mariana**